



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.117 / 2021

“Autoriza o Município de Primavera do Leste a Receber Imóvel, a Título de Antecipação de Área Institucional a ser compensada em Futuros Loteamentos, bem como a Receber Doação de Projeto Arquitetônico e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como antecipação de área institucional, via alteração de parcelamento de solo, da empresa "CFH PARTICIPAÇÕES LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.550.759/0001-02, um imóvel com área total de 23.980,71m², conforme Croqui e Matrícula nº 26.361 apensados, a ser compensada em futuro parcelamento de solo em favor da pessoa jurídica mencionada ou em favor de quem esta indicar ao Poder Público Municipal.

§ 1º. O imóvel descrito neste artigo será utilizado pelo Município de Primavera do Leste para a construção do novo Paço Municipal.

§ 2º. Caso o Município de Primavera do Leste não inicie a construção de que trata o parágrafo anterior no prazo de 2 (dois) anos após a sanção da presente lei, facultar-se-á à doadora a retomada do imóvel, substituindo-o caso já tenha sido formalizada a compensação de que trata o caput.

§ 3º. O direito ao crédito decorrente desta Lei, poderá ser utilizado parceladamente, ou seja, na medida da necessidade dos seus beneficiários.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação, da mesma empresa de que trata o art. 1º, projeto arquitetônico para construção do novo Paço Municipal.

Parágrafo Único. O recebimento do projeto de que trata o *caput* não obriga o Município de Primavera do Leste a executá-lo, podendo, caso seja conveniente, executar projeto diverso do recebido em doação.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de março de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE A RECEBER IMÓVEL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL A SER COMPENSADA EM FUTUROS LOTEAMENTOS, BEM COMO A RECEBER DOAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O que se pretende com a presente proposta é autorizar o recebimento antecipado de área institucional, onde se pretende construir o novo Paço Municipal.

Também é objeto do presente projeto de lei a autorização para recebimento de doação do projeto arquitetônico referente ao novo Paço.

Notem, nobres Vereadores, que se trata de ação extremamente benéfica ao Município de Primavera do Leste, que além de receber antecipadamente o imóvel, ainda poderá receber de forma gratuita o projeto arquitetônico, o que inegavelmente representará considerável economia aos cofres do Município.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 1º de março de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Maria G. Fernandes Silva - Bel. Nelson R. Fernandes Silva
Bel. Paulo Fernandes e Bel. Antonio Tereza Lauch
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ass. Maria G. Cardoso - Exat. Adilson dos Santos
Eden Sandro Fernandes Silva - Marcos Binda Fernandes
Elcio Costa Filho
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

26.361

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

15 de Fevereiro de 2.018.

O imóvel denominado "FAZENDA NOVA ESPERANÇA - ÁREA A", com a área de 249,8028ha (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE HECTARES, OITENTA ARES E VINTE E OITO CENTIARES), situado neste Município e Comarca de Primavera do Leste-MT, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-P-0001, de coordenadas N 8.281.682,7270m e E 787.727,3683m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 48º08'09" e 64,407 m até o vértice P-P-0002, de coordenadas N 8.281.725,7102m e E 787.775,3343m; 91º29'37" e 57,675 m até o vértice P-P-0003, de coordenadas N 8.281.724,2066m e E 787.832,9995m; 62º50'42" e 56,094 m até o vértice P-P-0004, de coordenadas N 8.281.749,8079m e E 787.882,9105m; 88º11'18" e 66,103 m até o vértice P-P-0005, de coordenadas N 8.281.751,8977m e E 787.948,9807m; 62º27'32" e 58,222 m até o vértice P-P-0006, de coordenadas N 8.281.778,8185m e E 788.000,6046m; 40º23'01" e 47,827 m até o vértice P-P-0007, de coordenadas N 8.281.815,2495m e E 788.031,5919m; 71º35'43" e 65,676 m até o vértice P-P-0008, de coordenadas N 8.281.835,9853m e E 788.093,9086m; 91º45'16" e 62,993 m até o vértice P-P-0009, de coordenadas N 8.281.834,0566m e E 788.156,8722m; 69º17'57" e 177,472 m até o vértice P-P-0010, de coordenadas N 8.281.896,7911m e E 788.322,8863m; 56º51'43" e 71,725 m até o vértice P-P-0011, de coordenadas N 8.281.936,0005m e E 788.382,9459m; 48º22'56" e 110,660 m até o vértice P-P-0012, de coordenadas N 8.282.009,4959m e E 788.465,6744m; 71º24'40" e 162,656 m até o vértice P-P-0013, de coordenadas N 8.282.061,3463m e E 788.619,8443m; 79º04'31" e 47,008 m até o vértice P-P-0014, de coordenadas N 8.282.070,2552m e E 788.666,0006m; 45º52'00" e 55,780 m até o vértice P-P-0015, de coordenadas N 8.282.109,0962 e E 788.706,0349m; 72º47'57" e 79,337 m até o vértice P-P-0016, de coordenadas N 8.282.132,5577m e E 788.781,8234m; 110º02'58" e 145,910m até o vértice P-P-0017, de coordenadas N 8.282.082,5349m e E 788.918,8911m; 20º15'58" e 70,630 m até o vértice P-P-0018, de coordenadas N 8.282.148,7928m e E 788.943,3559m; 51º20'40" e 233,788 m até o vértice P-P-0019, de coordenadas N 8.282.294,8254m e E 789.125,9241m; 57º12'35" e 97,733m até o vértice P-P-0020, de coordenadas N 8.282.347,7544m e E 789.208,0843m; 76º22'43" e 198,800 m até o vértice P-P-0021, de coordenadas N 8.282.394,5730m e E 789.401,2922m; 99º18'52" e 108,805 m até o vértice P-P-0022, de coordenadas N 8.282.376,9626m e E 789.508,6621m; 121º43'35" e 146,966 m até o vértice P-P-0023, de coordenadas N 8.282.299,6784m e E 789.633,6666m; 48º40'07" e 165,686 m até o vértice P-P-0024, de coordenadas N 8.282.409,0999m e E 789.758,0809m; Cerca; deste, segue confrontando com Loteamento Chácara Fontana, com os seguintes azimutes e distâncias: 138º40'07" e 423,300 m até o vértice AAM-M-2433, de coordenadas N 8.282.091,2430m e E 790.037,6340m; 138º41'30" e 316,877 m até o vértice AAM-M-2427, de coordenadas N 8.281.853,2150m e E 790.246,8080m; 170º16'06" e 449,520 m até o vértice AAM-M-2435, de coordenadas N 8.281.410,1640m e E 790.322,7930m; Cerca; deste, segue confrontando com Loteamento Primavera IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 259º52'02" e 71,602 m até o vértice AAM-M-2436, de coordenadas N 8.281.397,5670m e E 790.252,3080m; 186º07'56" e 568,570 m até o vértice P-P-0118, de coordenadas N 8.280.832,2503m e E 790.191,5715m; Cerca; deste, segue confrontando com Área A5, com os seguintes azimutes e distâncias: 275º26'18" e 2,987 m até o vértice P-P-0117, de coordenadas N 8.280.832,5335m e E 790.188,5976m; 275º26'18" e 90,003 m até o vértice P-P-0116, de coordenadas N 8.280.841,0633m e E 790.098,9995m; 185º55'14" e 34,234 m até o vértice P-P-0115, de coordenadas N 8.280.807,0120m e E 790.095,4683m; 275º20'55" e 397,497 m até o vértice P-P-0114, de coordenadas N 8.280.844,0650m e E 789.699,7017m; 345º10'40" e 52,448 m até o vértice P-P-0113, de coordenadas N 8.280.894,7675m e E 789.686,2845m; 352º09'20" e 42,677 m até o vértice P-P-0112, de coordenadas N 8.280.937,0455m e E 789.680,4597m; 18º46'06" e 21,541 m até o vértice P-P-0111, de coordenadas N 8.280.957,4415m e E 789.687,3904m; 355º15'20" e 54,243 m até o vértice P-P-0110, de coordenadas N 8.281.011,4989m e E 789.682,9040m; 323º38'35" e 30,00 m até o vértice P-P-0109, de coordenadas N 8.281.035,6591m e E 789.665,1196m; 233º38'35" e 41,520 m até o

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

vértice P-P-0108, de coordenadas N 8.281.011,0452m e E 789.631,6816m; 242°34'00" e 48,839 m até o vértice P-P-0107, de coordenadas N 8.280.988,5444m e E 789.588,3348m; 251°01'47" e 79,700 m até o vértice P-P-0106, de coordenadas N 8.280.962,6358m e E 789.512,9635m; 256°28'18" e 16,430 m até o vértice P-P-0105, de coordenadas N 8.280.958,7924m e E 789.496,9896m; 256°28'18" e 49,289 m até o vértice P-P-0104, de coordenadas N 8.280.947,2624m e E 789.449,0680m; 257°26'13" e 38,269 m até o vértice P-P-0103, de coordenadas N 8.280.938,9382m e E 789.411,7149m; 252°01'58" e 50,618 m até o vértice P-P-0102, de coordenadas N 8.280.923,3239m e E 789.363,5651m; 251°46'44" e 20,596 m até o vértice P-P-0101, de coordenadas N 8.280.916,8837m e E 789.344,0016m; 251°46'44" e 6,865 m até o vértice P-P-0100, de coordenadas N 8.280.914,7369m e E 789.337,4804m; 258°16'58" e 44,038 m até o vértice P-P-0099, de coordenadas N 8.280.905,7936m e E 789.294,3599m; 265°44'15" e 60,358 m até o vértice P-P-0098, de coordenadas N 8.280.901,3074m e E 789.234,1692m; 272°48'09" e 170,064 m até o vértice P-P-0097, de coordenadas N 8.280.909,6227m e E 789.064,3081m; Ribeirão; deste, segue confrontando com Córrego Cabeceira, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°05'09" e 148,083 m até o vértice AAM-P-7022, de coordenadas N 8.281.014,4900m e E 788.959,7550m; 308°36'14" e 215,534 m até o vértice AAM-P-7023, de coordenadas N 8.281.148,9690m e E 788.791,3200m; 309°23'48" e 190,296 m até o vértice AAM-P-7024, de coordenadas N 8.281.269,7470m e E 788.644,2650m; 299°23'02" e 198,339 m até o vértice AAM-P-7025, de coordenadas N 8.281.367,0640m e E 788.471,4420m; 281°02'38" e 147,498 m até o vértice AAM-P-7026, de coordenadas N 8.281.395,3190m e E 788.326,6760m; 276°57'53" e 168,860 m até o vértice AAM-P-7027, de coordenadas N 8.281.415,7950m e E 788.159,0620m; 270°15'23" e 109,765 m até o vértice AAM-P-7028, de coordenadas N 8.281.416,2860m e E 788.049,2980m; 250°05'29" e 212,128 m até o vértice AAM-P-7029, de coordenadas N 8.281.344,0520m e E 787.849,8470m; Ribeirão; deste, segue confrontando com Córrego Traíras, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°47'42" e 153,943 m até o vértice AAM-P-7030, de coordenadas N 8.281.491,1060m e E 787.804,3120m; 331°17'00" e 149,144 m até o vértice AAM-P-7031, de coordenadas N 8.281.621,9060m e E 787.732,6520m; 355°02'06" e 61,050 m até o vértice P-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo conforme memorial descritivo e mapa, datados de 16 de novembro de 2017, elaborados pelo Sr. José Alves Ferreira, Geomensor, CREA 2607523958 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2863886, devidamente quitada em 28.11.2017. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, emissão 2017, com código do imóvel rural: 906.077.015.075-8**, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, denominação do imóvel rural: "FAZENDA NOVA ESPERANÇA", área total(há) 1.958,8922, classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva, data da última atualização: 28.05.2015, indicações para localização do imóvel rural: Rodovia MT 130 KM 03, município sede do imóvel rural: Primavera do Leste, UF: MT, Módulo rural(há): 40,8130, Nº Módulos Rurais: 31,73, Módulo Fiscal(há) 60,0000, Nº Módulos Fiscais: 32,6482, FMP(há) 4,00, Detentor: Edgard Cosentino, CPF 016.392.698-00, nacionalidade: brasileira, Número do CCIR 14316167185, Data da Geração do CCIR: 05.02.2018, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.595.136-7, Nome do Imóvel: Fazenda Nova Esperança, Município: Primavera do Leste, UF: MT, Contribuinte: Edgard Cosentino, CPF: 016.392.698-00, emitida às 15:22:06 do dia 05.02.2018, Válida até 04.08.2018, Código de controle da certidão: C2C4.7207.76FB.AAE7, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. PROPRIETÁRIA: **CFH PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.550.759/0001-02, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de CONTINUA FICHA 002

Matrícula
26.361Ficha
002**Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 15 de Fevereiro de 2.018.**

Livro Nº 2

Registro Geral

Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120-1549281, conforme contrato social assinado em 23 de março de 2017 e registrado na JUCEMAT em 10.04.2017, sob nº 51201549281, chancela: 0694C-B0194-EC446-249AE-13D68-CB80A-DA3B7-B9D86, conforme Certidão Simplificada emitida em 05.02.2018, sob nº 18/002515-5, expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida São João, 305, Sala 11, Centro, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, representada por seus administradores nos termos da cláusula 6ª do ato constitutivo da sociedade empresária, o Sr. **EDGARD COSENTINO, CIRGSSPSP 4.575.700 e CPF/MF 016.392.698-00**, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado na Rua Flamboyam, 538, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Cidade Primavera II, nesta cidade; e o Sr. **EDUARDO OMETTO COSENTINO, CIRGSSPSP 50.529.239-7 e CPF/MF 690.037.001-25**, brasileiro, engenheiro de produção, casado, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, 2.840, Cidade Primavera II, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M.25.312, livro 2, ficha-01, em data de 30.08.2017 neste RGI. Protocolo: 94.119. Selado em 15.02.2018.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P.F.*

AV.01 M. 26.361 Protocolo 94.119 Feito em: 15.02.2018. ABERTURA DE MATRICULA: Pela Escritura Pública de Desmembramento, lavrada às fls. 047/051, do livro 73-E, Protocolo: 33422, em data de 07.02.2018, no Segundo Ofício Notarial e Registral desta cidade, pelo Notário Substituto Valfredo Rodrigues Santos, a **proprietária da (M.26.361)** requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 15.02.2018 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Foram apresentadas as Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, emitida às 15:37:10 do dia 05.02.2018, válida até 04.08.2018, Código de controle da certidão: B962.F7FD.D1E2.B1C6, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 144237516/2018, emitida em 05.02.2018, às 15:49:43, válida até 03.08.2018, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI nº 0021512594, referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais, emitida em 05.02.2018, às 14:52:20, válida até: 06.03.2018, Código de Autenticação: TUTU7922BBTU9299, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. Certidão Negativa de Débitos sob nº 7183745, emitida em 05.20.2018, válida até 07.03.2018, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Certidão Negativa de Distribuição Para Fins Gerais, Processos Originários Cíveis e Criminais, sob nº 240293, emitida em 05.02.2018, às 16:06, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 02.02.2018, às 12:32:40, responsável pela consulta, Valfredo Rodrigues Santos, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 9a86.d138.3b0c-ed21.ac0c.7ed4.f3d8.1962.1554.a5a9, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **Foi atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$: 417.422,26 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Selado em 15.02.2018.** Emolumentos: R\$ 3.852,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P.F.*

AV.02 M.26.361 Protocolo: 109.413 Feito em: 05.11.2.019. DESMEMBRAMENTO: Pela Escritura Pública de Desmembramento de Área Rural, Cumulada com Venda e Compra, lavrada às Fls. 151/157, do livro 85-E, Protocolo 36.034, em 04 de novembro de 2019, nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e comarca de Primavera do Leste -MT, pela Belª. Mirian Andre Ferreira, Tabeliã Substituta; **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA, a Socie-**

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

dade Empresária, **CFH PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.550.759/0001-02, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120154928-1, conforme 1ª Alteração de Contrato Social, firmada em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso em 11 de dezembro de 2017, e devidamente registrada em 01 de março de 2018, sob nº. 2000212, Protocolo: 180025694, de 27 de fevereiro de 2018 e Certidão Simplificada Digital, emitida pela Junta Comercial de Mato Grosso, em 05/09/2019, sob nº. 19/150.532-3, estabelecida na Avenida São João, 305, Sala 11, Centro, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio proprietário e administrador, o **Sr. EDUARDO OMETTO COSENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.529.239-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 13/12/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº. 690.037.001-25, brasileiro, casado, engenheiro de produção, nascido em 10/02/1977, filho de Edgard Cosentino e de Lilian Maria Ometto Cosentino, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 94, Condomínio Cidade Jardim, Cidade Primavera II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, averba-se o desmembramento do imóvel objeto desta matrícula, com fundamento no artigo 167, item II, nº. 4, da Lei nº. 6.015/73, ora o faz por bem desta escritura, conforme Memoriais Descritivos e Mapas, datados de 20 de julho de 2019, elaborados pelo Geomensor e Gestor Ambiental Sr. José Alves Ferreira, CREA 2607523958 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 3265858, emitida em 10/10/2019 e devidamente quitada. **Primeiro Quinhão: Área de terras denominada A8A desmembrada da "FAZENDA NOVA ESPERANÇA - ÁREA A", Área total de 8,570781ha, ou seja, 85.707,81m² com os seguintes azimutes, distâncias,** conforme matrícula nº **31.501 de ordem deste RGI** ao qual foi atribuído o valor para efeitos fiscais o valor R\$ 14.321,84 (Quatorze Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **1º)** - Certidão Negativa de Ônus Reais, matrícula nº. **26.361**, expedida pelo Primeiro Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em data de 09/10/2019, Selo Digital BHO 67118, válida por 30 dias; **2º)** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código do imóvel rural 906.077.015.075-8, Denominação do Imóvel Rural Fazenda Nova Esperança, Área Total(ha) 1.683,9169ha, Classificação Fundiária Grande Propriedade Produtiva, Data do Processamento da Última Declaração 12/05/2017, Área Certificada 1.956,5349, Indicações para Localização do Imóvel Rural Rodovia MT 130, KM 03, Município Sede do Imóvel Rural Primavera do Leste, UF MT, Módulo Rural(ha) 53,3278, Nº. Módulos Rurais 27,23, Módulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº. Módulos Fiscais 28,0653, Fração Mínima de Parcelamento FMP (ha) 4,00, Nome do Detentor Edgard Cosentino, CPF/MF nº. 016.392.698-00, Nacionalidade: Brasileira, Data de Lançamento 02/09/2019, Número do CCIR 26018432194, Data da Geração do CCIR 27/09/2019; **3º)** - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 1.595.136-7, Nome do Imóvel: Fazenda Nova Esperança, Município: Primavera do Leste, UF: MT, Área Total (em hectares): 1.683,9ha, Contribuinte: Edgard Cosentino, CPF/MF nº. 016.392.698-00, emitida às 11:04:07 do dia 30 de maio de 2019, válida até 26 de novembro de 2019, Código de Controle da Certidão: D95D.90E6.CA58.DF8E, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; **4º)** - Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2018, com valor total do imóvel em R\$12.400.698,29 (doze milhões, quatrocentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), declaração apresentada em 18/09/2018, às 16:39:25, referente ao NIRF 1.595.136-7, recibo nº. 05.97.50.85.88.83; **5º)** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: BF7C.DD2F.3B99.2BD0, emitida em nome da Sociedade Empresária, - **CONTINUA FICHA 003.**

CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, às 09:57:23 do dia 19 de julho de 2019, válida até 15 de janeiro de 2020, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>); 6º) - Certidão Negativa de Débitos, sob nº. 10499693, em nome da Sociedade Empresária, CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, emitida em 01/11/2019, válida até 01/12/2019, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; 7º) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº. 179904874/2019, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome da Sociedade Empresária, CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, em 12/08/2019, às 13:01:18, válida até 07 de fevereiro de 2020, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>); 8º) - Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 04/11/2019, às 17:09:18, em nome de CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, responsável pela consulta, Mirian Andre Ferreira, com resultado Negativo, conforme Código HASH: f050.50ac.9a05.c1f8.5865.8bd3.9b48.-d68d.a5f2.f2d3, bem como pesquisa feita por Elza Fernandes Silva, em 14/11/2019, às 14:54:41, em nome de CFH Participações Ltda (CFH PARTICIPAÇÕES), com resultado Negativo, conforme código HASH: 1f41.bce9.e870.57b3.cd90.d49f.a20d.f8a5.5ff9.ccff, nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Pela Outorgante e Reciprocamente Outorgada, me foi dito, sob as penas da Lei que assume total responsabilidade por todas as obrigações de que dispõem a lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, e que aceita as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente escritura e declara a contratante expressamente e sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura. E, assim disse e me pediu do que dou fé, lavrei-lhe a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida, achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Emolumentos: R\$ 4.335,10. **Selado em 14.11.2019. Selo Digital: BIV 17414.** Eu, Hermes Basílio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.03 M.26.361 Protocolo: 109413 Feito em: 05.11.2.019. DESMEMBRAMENTO: Pela Escritura Pública de Desmembramento de Área Rural, Cumulada com Venda e Compra, lavrada às Fls. 151/157, do livro 85-E, Protocolo 36.034, em 04 de novembro de 2019, nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e comarca de Primavera do Leste -MT, pela Belª. Mirian Andre Ferreira, Tabeliã Substituta; **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA**, a Sociedade Empresária, **CFH PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.550.759/0001-02, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120154928-1, conforme 1ª Alteração de Contrato Social, firmada em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso em 11 de dezembro de 2017, e devidamente registrada em 01 de março de 2018, sob nº. 2000212, Protocolo: 180025694, de 27 de fevereiro de 2018 e Certidão Simplificada Digital, emitida pela Junta Comercial de Mato Grosso, em 05/09/2019, sob nº. 19/150.532-3, estabelecida na Avenida São João, 305, Sala 11, Centro, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio proprietário e administrador, o **Sr. EDUARDO OMETTO COSENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.529.239-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 13/12/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº. 690.037.001-25, brasileiro, casado, engenheiro de produção, nascido em 10/02/1977, filho de Edgard Cosentino e de Lilian Maria Ometto Cosentino, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 94, Condomínio Cidade Jardim, Cidade Primavera II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, averba-se o desmembramento do imóvel objeto desta matrícula, com fundamento no artigo 167, item II, nº. 4, da Lei nº. 6.015/73, ora o

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

faz por bem desta escritura, conforme Memoriais Descritivos e Mapas, datados de 20 de julho de 2019, elaborados pelo Geomensor e Gestor Ambiental Sr. José Alves Ferreira, CREA 2607523958 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 3265858, emitida em 10/10/2019 e devidamente quitada. **SEGUNDO QUINHÃO: ÁREA REMANESCENTE: Área de terras denominada A2 - Remanescente do Desmembramento da "FAZENDA NOVA ESPERANÇA - Área A", com área de 241.232019ha, ou seja, 2.412.320,19m², com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações**, conforme matrícula nº **31.502 de ordem deste RGI**, ao qual foi atribuído o valor para efeitos fiscais o valor de R\$ 403.100,42 (quatrocentos e três mil, cem reais e quarenta e dois centavos). 1º) - Certidão Negativa de Ônus Reais, matrícula nº. **26.361**, expedida pelo Primeiro Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em data de 09/10/2019, Selo Digital BHO 67118, válida por 30 dias; 2º) - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código do imóvel rural 906.077.015.075-8, Denominação do Imóvel Rural Fazenda Nova Esperança, Área Total(ha) 1.683,9169ha, Classificação Fundiária Grande Propriedade Produtiva, Data do Processamento da Última Declaração 12/05/2017, Área Certificada 1.956,5349, Indicações para Localização do Imóvel Rural Rodovia MT 130, KM 03, Município Sede do Imóvel Rural Primavera do Leste, UF MT, Módulo Rural(ha) 53,3278, Nº. Módulos Rurais 27,23, Módulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº. Módulos Fiscais 28,0653, Fração Mínima de Parcelamento FMP (ha) 4,00, Nome do Detentor Edgard Cosentino, CPF/MF nº. 016.392.698-00, Nacionalidade: Brasileira, Data de Lançamento 02/09/2019, Número do CCIR 26018432194, Data da Geração do CCIR 27/09/2019; 3º) - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 1.595.136-7, Nome do Imóvel: Fazenda Nova Esperança, Município: Primavera do Leste, UF: MT, Área Total (em hectares): 1.683,9ha, Contribuinte: Edgard Cosentino, CPF/MF nº. 016.392.698-00, emitida às 11:04:07 do dia 30 de maio de 2019, válida até 26 de novembro de 2019, Código de Controle da Certidão: D95D.90E6.CA58.DF8E, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; 4º) - Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2018, com valor total do imóvel em R\$12.400.698,29 (doze milhões, quatrocentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), declaração apresentada em 18/09/2018, às 16:39:25, referente ao NIRF 1.595.136-7, recibo nº. 05.97.50.85.88.83; 5º) - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: BF7C.DD2F.3B99.2BD0, emitida em nome da Sociedade Empresária, CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, às 09:57:23 do dia 19 de julho de 2019, válida até 15 de janeiro de 2020, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>); 6º) - Certidão Negativa de Débitos, sob nº. 10499693, em nome da Sociedade Empresária, CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, emitida em 01/11/2019, válida até 01/12/2019, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; 7º) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº. 179904874/2019, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome da Sociedade Empresária, CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, em 12/08/2019, às 13:01:18, válida até 07 de fevereiro de 2020, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>); 8º) - Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 04/11/2019, às 17:09:18, em nome de CFH Participações Ltda., CNPJ/MF nº. 27.550.759/0001-02, responsável pela consulta, Mirian Andre Ferreira, com resultado Negativo, conforme Código HASH: f050.50ac.9a05.c1f8.5865.8bd3.9b48.d68d.a5f2.f2d3, bem como pesquisa feita por Elza Fernandes Silva, em 14/11/2019, às 14:54:41, em nome de CFH Participações Ltda (CFH PARTICIPAÇÕES), com resultado Negativo, conforme código HASH: 1f41.bce9.-e870.57b3.cd90.d49fa20d.f8a5.5ff9.ccff, nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Pela Outorgante e Reciprocamente Outorgada, me foi dito, **CONTINUA FICHA 004.**

Matrícula
26.361Ficha
004**Cartório do Registro de Imóveis**
Primavera do Leste, 14 de Novembro de 2.019

Livro Nº 2

Registro Geral

sob as penas da Lei que assume total responsabilidade por todas as obrigações de que dispõem a lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, e que aceita as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente escritura e declara a contratante expressamente e sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura. E, assim disse e me pediu do que dou fé, lavrei-lhe a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida, achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Emolumentos: R\$ 4.335,10. **Selado em 14.11.2019. Selo Digital: BIV 17416.** Eu, Hermes Basílio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.04 M.26.361 Protocolo: 109.413 Feito em: 05.11.2.019. ENCERRAMENTO DE MATRICULA: Consoante as **Matrículas 31.501 e 31.502**, ambas desta Serventia Registral, o imóvel supra matriculado foi objeto de desmembramento, cujos quinhões resultantes são os constantes nas referidas matrículas, ficando, por conseguinte, **ENCERRADA ESTA MATRICULA**. Emolumentos: R\$ 13,80. **Selado em 14.11.2019. Selo Digital: BIV 17415.** Eu, Hermes Basílio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **26361**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 11/02/2021, emitido por **RUAMA** às 11:25:54.


Bel. Helia Sandra Fernandes Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 139

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 177

BMP 51952 - R\$ 46,20 - 126955

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - **RUAMA**

